

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 288 - DE 21 DE OUTUBRO DE 1975

EMENTA:- Aprova o Projeto FIPAM IV - Programa Internacional de Formação de Especialistas em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão dos Egrégios Conselhos Universitário e Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada nos dias 1º de outubro e 21 de outubro de 1975, respectivamente, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica aprovado o Projeto FIPAM IV - Programa Internacional de Formação de Especialistas em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas, que visa formar recursos humanos para atuarem no processo de desenvolvimento da Amazônia, e também contribuir de maneira sistemática e permanente para a elaboração de pesquisas e estudos de interpretação racional e científica, de conformidade com as especificações constantes do Proc. nº 014.472/75.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de outubro de 1975.



Prof. Dr. ALCYR BÓRIS DE SOUZA MEIRA

Vice-Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa